



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

06ª

SESSÃO

02/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

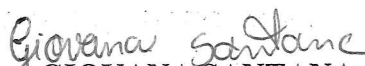
ATA 06

CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

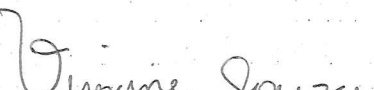
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 332/2023

Às 8:00 do dia 02 de abril de 2024, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, Centro, Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta por: **CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA (PRESIDENTE - SUPLENTE)**, **ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE (III-MEMBRO)**, **GIOVANA SANTANA (II MEMBRO)**, **VIVIANE MARTINS SOUZA (SUPLENTE)**, nomeados através da Portaria nº 163, de 16 de Março de 2023, para procederem a abertura da **06ª sessão**, do Credenciamento nº. 008/2023, Processo Licitatório nº. 332/2023, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICA NA AREA DE PISIQUIATRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS . SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 461/2023. LEI MUNICIPAL 2.195/2019. EM CONSONÂNCIA COM OS TERMO DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.** No dia, local e horário determinados em publicação, no Diário Oficial da União seção 3 – ISSN-1677-7069 de 30/11/2023, Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.800 de 30/11/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3476 de 30/11/2023, no Jornal Correio do Estado no dia 30/11/2023 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 30/11/2023, foram feitas as regulares publicações. foram feitas as regulares publicações. Verificamos que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, desta forma a sessão foi considerada **DESERTA**. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por todos assinada.


CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
PRESIDENTE - SUPLENTE


GIOVANA SANTANA
II MEMBRO


ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE
III- MEMBRO


VIVIANE MARTINS SOUZA
SUPLENTE